

### Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

## MEMÓRIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 5 de junho de 2018

Horário: 9h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

#### 1 - ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, W. Moreira Franco, fez a abertura da 36ª Reunião Ordinária, cumprimentando as autoridades presentes.

Em seguida, os membros do Conselho aprovaram as Memórias das 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 21 de março e 4 de maio de 2018, respectivamente, passando, em seguida, ao exame dos assuntos da Pauta.

# 2 - MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

O Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Décio Oddone, apresentou proposta de resolução que autoriza a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a incluir na licitação, sob o regime de concessão, na modalidade de oferta permanente, as áreas que foram objeto de oferta nas rodadas Zero a Seis.

Fez um relato sobre a proposição da resolução e destacou a Resolução CNPE nº 17, de 2017, que autorizou a ANP a licitar os campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como os blocos exploratórios com descobertas que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que tenham sido objeto de autorizações por parte do CNPE em licitações anteriores.

Informou que as rodadas 0, 1, 2, 3, 4 e 6 não foram objeto de deliberação do Conselho e que a proposta é a inclusão de 415 blocos oriundos dessas rodadas na oferta permanente que juntos somam cerca de 155.000 km².

Em seguida o Diretor-Geral, Décio Odonne, apresentou outra proposta que estabelece as diretrizes para o planejamento plurianual de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural no biênio 2020 – 2021, com a indicação de realização na 17ª e 18ª rodadas de licitações de blocos, sob a modalidade de concessão.

Segundo o Diretor-Geral da ANP, as rodadas de licitações de blocos exploratórios constituem-se no principal meio de acesso das empresas petroleiras às áreas para o desenvolvimento das atividades de exploração e produção, tendo grande importância para o fortalecimento da indústria petrolífera no País.

Na sequência, o Diretor-Geral, apresentou ao Conselho, sugestão de alteração a Resolução CNPE nº 10, de 2017, que estabelece diretrizes para o planejamento plurianual de licitações de blocos e campos para exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como para a realização das mesmas no biênio 2018 – 2019, nos termos da Lei nº 9.478, de 1997, e da Lei nº 12.351, de 2010.

Destacou as alterações nos setores e bacias relativas à 16ª Rodada de Licitações, prevista para ocorrer em 2019, informando que, em razão do elevado risco exploratório e do baixo interesse das companhias petrolíferas nas rodadas de blocos terrestres, a ANP recomenda que os blocos ainda não ofertados em bacias terrestres de nova fronteira sejam também incluídos na Oferta Permanente, destacando que todos os blocos terrestres em bacias maduras foram ofertados em rodadas passadas e estão incluídos na Oferta Permanente.

Por fim, listou algumas vantagens da Oferta Permanente: Calendário aberto, oferecendo tempo necessário para estudo das áreas e captação de recursos junto a instituições financeiras; Realização de rodadas somente quando houver manifestação de interesse por parte das empresas; e Agilidade e dinamismo na oferta de áreas.

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, João Vicente de Carvalho Vieira, apresentou a proposta de Resolução que estabelece a participação da Petrobras nos blocos da 5ª rodada de partilha de produção (Manifestação de interesse da Petrobras).

Informou que a realização da 5ª rodada de partilha de produção, prevista para 28 de setembro de 2018, foi autorizada pela Resolução CNPE nº 4, de 2018 e as exigências de conteúdo local foram baseadas na Resolução PEDEFOR nº 2, de 2017, na mesma linha definida para a 4ª rodada de partilha.

Segundo o Secretário, a Petrobras tem o direito de preferência para atuar como operador em áreas licitadas sob o regime de partilha de produção, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 12.351, de 2010.

Destacou que está prevista para o dia de hoje (5/6/2018), a reunião do Conselho de Administração da Petrobras para deliberar sobre a sua participação na 5ª rodada, propondo ao Colegiado a concessão do direito de atuar como operadora nos blocos que sejam solicitados, com participação limitada em 30%, condicionado ao recebimento da manifestação da Petrobras.

Na sequência dos assuntos da pauta, passou a palavra ao Diretor do Departamento de Biocombustíveis, Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, que apresentou a proposta de Resolução que estabelece as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.

O Diretor Miguel Ivan destacou que a edição do Decreto nº 9.308, de 2018, foi o ponto de partida para a regulamentação da lei do RenovaBio e reforçou o compromisso do governo com o Programa, passando, em seguida, a apresentar as metas de redução de emissões propostas pelo Comitê.

Informou que a proposta do Comitê RenovaBio é reduzir em 10,1% as emissões de carbono na matriz de combustíveis do País, passando dos atuais 74,25 gCO2/MJ (2017) para 66,75 gCO2/MJ, o que corresponde à retirada de 600 milhões de toneladas de carbono da atmosfera até o ano de 2028.

Destacou, ainda, o impacto no mercado de combustíveis com o aumento da participação dos biocombustíveis na matriz energética que passa dos atuais 20% para 28,6% em 2028, e uma queda de 0,84% na cesta de combustíveis total ao consumidor.

Após os debates sobre as propostas de resolução apresentadas pela ANP e pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, os membros do Conselho manifestaram aprovação de todas as resoluções propostas, em conformidade com os termos do Acórdão nº 816 - TCU – Plenário, de 18 de abril de 2018.

Após o encerramento dos assuntos deliberativos da pauta, o Secretário-Executivo do CNPE, José Wanderley Uchoa Barreto, informou que surgiu um tema, que pela sua urgência e relevância, o Presidente do CNPE autorizou a sua inclusão como extrapauta, passando, em seguida, a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Félix Carvalho Bezerra, que apresentou a proposta de Resolução que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver análises e proposições acerca do valor para o preço da energia a ser gerada pela Usina Nuclear Angra 3.

Segundo o Secretário, o preço praticado atualmente para a energia a ser gerada pela usina não se sustenta e não cobre os investimentos efetuados. Informou ainda, que o Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias para finalizar as suas atividades e apresentar relatório consubstanciado ao CNPE, consolidando suas análises e proposições. Ato continuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Em seguida, o Ministro Moreira Franco, passou a palavra ao representante da Sociedade Civil, especialista em matéria de energia, Plínio Nastari, que destacou a feliz coincidência da aprovação das metas compulsórias de redução da intensidade de carbono na área de combustíveis relacionadas ao Renovabio, no dia mundial do meio ambiente, sugerindo ainda ao Presidente do Conselho e aos demais Ministros presentes que compõem o Colegiado, a importância de levar o tema ao conhecimento do Presidente da República, para que seja dada publicidade dos seus benefícios à sociedade.

Por fim, ressaltou que a CIDE foi criada para fazer frente à variabilidade do preço do combustível e que a descentralização da venda de biocombustíveis poderá levar à regionalização do mercado e interromper um intenso esforço do País nos últimos anos para desenvolver este mercado.

A Secretária-Executiva do Ministério da Fazenda, Ana Paula Vescovi, destacou que o setor de combustíveis no Brasil é muito concentrado e que a situação fiscal do País enseja cuidados, de modo que a política de recuperação fiscal não seja afetada. Ressaltou que o debate sobre a questão dos combustíveis ocorreu com ampla participação do Congresso, buscando manter o processo de consolidação fiscal, elencando alternativas e informando a origem das receitas para fazer frente à redução de tributos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Mário Ramos Ribeiro, destacou que a crise recente mostrou a fragilidade existente na logística do setor de combustíveis, afirmando ser necessário se pensar em um plano alternativo. Ressaltou ainda o papel da Empresa de Pesquisa Energética – EPE na avaliação de alternativas que mitiguem essa fragilidade e diminua a concentração desse mercado.

O Presidente do Conselho, agradeceu as contribuições e salientou que o Programa RenovaBio é o caminho da mudança e da transformação, responsável por importantes conquistas na redução de emissões de gases de efeito estufa.

### 3 - COMUNICADO

O Secretário de Energia Elétrica, Ildo Wilson Grudtner, apresentou as Condições de Atendimento do Sistema Interligado Nacional – SIN período 2018/2022. Iniciou sua apresentação afirmando que estão asseguradas as condições de atendimento ao SIN para o período 2018 a 2022, destacando que as análises prospectivas de desempenho do sistema para o período apontam valores que estão em conformidade com o critério de segurança estabelecido pelo CNPE.

O Secretário destacou alguns pontos de atenção para o atendimento do Sistema Elétrico Brasileiro, entre eles a necessidade de equacionar a questão associada à retomada das obras da UTN Angra 3, o suprimento de energia ao estado de Roraima e a desestatização das distribuidoras vinculadas à Eletrobras.

### 4 - ASSUNTOS GERAIS

O Secretário-Executivo do CNPE, José Wanderley Uchoa Barreto, deu ciência e entregou aos membros do Conselho os relatórios das Atividades desenvolvidas pelo Comitê Técnico Integrado para o desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – CT-CB (Art. 4º da Res. nº15, de 2017) e pelo Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural - CT-GN (Art. 6º da Res. nº 10, de 2016).

Na sequência, ratificou a data da próxima reunião ordinária, agendada para 6 de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno – Resolução CNPE nº 7, de 2009.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Moreira Franco, com registro do agradecimento à presença de todos os membros do Conselho e demais participantes.